



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544-000 - Estado de Minas Gerais

Fonc: (032)537-1242

LEI Nº 724

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam abertos os créditos suplementares na importância de CR\$17.023.000,00 (Dezessete milhões e vinte e três mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações de orçamento vigentes:

-01-

GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

0101001- 3.1.2.0- Material de Consumo..... 5.000,00

-02-

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

0307021- 3.1.1.3- Obrigações Patronais..... 700.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais.. 130.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.... 800.000,00
3.1.9.1- Sentença Judiciária..... 18.000,00
4.1.2.0- Equipamentos e Mat.Permanente. 400.000,00
0322138- 3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais.. 20.000,00
4.1.2.0- Equipamentos e Mat.Permanente. 340.000,00
0418111- 3.1.2.0- Material de Consumo..... 400.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais.. 758.000,00
0418112- 3.1.2.0- Material de Consumo..... 80.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais.. 15.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.... 900.000,00

-03-

SERVIÇO DE FAZENDA

0308030- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.... 12.000,00

-05-

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

0841185- 3.1.1.1- Pessoal Civil..... 600.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo..... 80.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais.. 30.000,00
0842188- 3.1.2.0- Material de Consumo..... 1.400.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.... 1.875.000,00
0846228- 3.1.2.0- Material de Consumo..... 10.000,00
0848247- 3.1.1.1- Pessoal Civil..... 100.000,00
0881486- 3.2.5.9- Outras Transf. a Pessoas..... 20.000,00
0882495- 3.2.5.1- Inativos..... 400.000,00

-06-

SERVIÇO DE SAÚDE, SAN. E ASSIST. SOCIAL

1375428- 3.1.2.0- Material de Consumo..... 50.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos....
1376447- 3.1.1.1- Pessoal Civil..... 1.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo..... 150.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais.. 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544-000 - Estado de Minas Gerais

Fonc: (032)537-1242

Continuação:

L E I Nº

1376449- 3.1.2.0- Material de Consumo..... 20.000,00
1581486- 3.2.5.9- Outras Transf. a Pessoas..... 3.000.000,00

-07-

SERVICIOS URBANOS

1060325- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... 70.000,00
1060327- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... 400.000,00
1060575- 4.1.1.0- Obras e Instalações..... 300.000,00

-08-

SERVICO MUNICIPAL DE EST.RODAGENS

1688534- 3.1.1.1- Pessoal Civil..... 1.000.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais... 700.000,00
17.023.000,00

Art. 2º- Como recursos para a abertura dos créditos suplementares a que se refere o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação conforme art. 43, § 1º, item II da Lei 4320/64.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, 01 de dezembro de 1993



Ney José Alves, Prefeito Municipal



Secretário Substituto